

QUARTA - FEIRA - 16 DE SETEMBRO DE 2026 - WWW.JORNALVIGILANTE.COM.BR

24
25
26
27

SETEMBRO

2ª

AGROSHOW

Ecoporanga

2026

PARQUE DE EXPOSIÇÕES

NILSON NARDACCI FIGUEIREDO

ENTRADA GRATUITA

RODEIO

MEGA CAVALGADA

PROVA DE LAÇO TEAM ROPING

CONCURSO LEITEIRO

LEILÃO VIRTUAL

FEIRA DE AGRONEGÓCIO

24/SET QUINTA Gospel

06H00 – CONCURSO LEITEIRO

13H00 – ABERTURA DA FEIRA DE AGRONEGÓCIOS

18H00 – CONCURSO LEITEIRO

19H00 – VERA TEIXEIRA

19H30 – BANDA VÉRTICE

20H00 – CULTO DE ADORAÇÃO

20H30 – SAMUEL MARIANO

25/SET SEXTA

06H00 – CONCURSO LEITEIRO

09H00 – PROVA DE LAÇO TEAM ROPING (LAÇO EM DUPLA)

18H00 – CONCURSO LEITEIRO

20H00 – PAULINHO DA VILA

20H30 – ABERTURA OFICIAL DO RODEIO

21H00 – KAIQUE ALVES

23H00 – SOLANGE ALMEIDA

01H00 – VAL DOS TECLADOS

02H00 – BENÍCIO DOS TECLADOS

26/SET SÁBADO

06H00 – CONCURSO LEITEIRO

08 AS 10H – PALESTRAS PARA PRODUTORES

09H00 – PROVA DE LAÇO TEAM ROPING (LAÇO EM DUPLA)

13H00 – LEILÃO VIRTUAL DE GADO

15H00 – ROCK DA TARDE – ELIAS MORENO

16H30 – ROCK DA TARDE – T9 MUSIC

18H00 – CONCURSO LEITEIRO

19H00 – ROCK DA TARDE – RENAN & BANDA

19H30 – ROCK DA TARDE – SWING BRASIL

20H30 – RODEIO

21H30 – FORROZÃO DE LUXO

23H00 – EDUARDO COSTA

00H30 – WILTON RODRIGUES

01H00 – SERESTÃO DO ZÉ COM ZÉ ELIAS

27/SET DOMINGO

11H00 – CONCENTRAÇÃO PARA CAVALGADA NO CAMPO DE AVIAÇÃO

12H00 – CHURRASCO PARA OS CAVALEIROS NO CAMPO DE AVIAÇÃO

12H30 – SAÍDA DA MEGA CAVALGADA

15H30 – WALMIR SANCHES

16H00 – SORTEIO DE SELAS, DUAS POP 110 E UMA MOTO CB PARA OS CAVALEIROS

19H00 – SWINGADO MANEIRO

20H00 – ZÉ MARQUES & BANDA

19H30 – FINAL DO RODEIO

21H00 – AMADO BATISTA

00H00 – DJ THIAGO

É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM VIAS PÚBLICAS NUM RAIO DE 100 METROS DO LOCAL DA FESTA.

É PROIBIDA A OFERTA OU O FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, AINDA QUE GRATUITAMENTE, CONFORME O ART. 243 DO ECA.

É PROIBIDA A ENTRADA NO EVENTO COM BEBIDAS, COOLERS, GARRAFAS OU RECIPIENTES DE VIDRO.

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA

PATROCINADOR:

BANESTES

APOIO:

CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA

MAIS INFORMAÇÕES:

(27) 99633-4409



Com a aproximação das Eleições Gerais de 2026, algumas dúvidas voltam a surgir entre os eleitores sobre o que é permitido fazer no dia da votação. Uma delas diz respeito à roupa usada

POSSO LEVAR O

CELULAR PARA

A CABINE DE

VOTAÇÃO?

MANUAL DO

ELEITOR

ELIÇÕES

2026

Celular, máquina fotográfica, filmadora e outros equipamentos que possam comprometer o sigilo do voto não podem ser levados para a cabine de votação. Antes de se dirigir à urna eletrônica, a eleitora ou o eleitor deve desligar o aparelho e deixá-lo no local indicado pela mesa receptora da seção



A Câmara Setorial de Turismo do CIM Noroeste participou, no dia 10 de setembro, do evento promovido pelo Sebrae, no Espaço Gastronômico, em Colatina. O encontro teve como tema a “Priorização da Agenda de Desenvolvimento”.

ATENÇÃO

O ACESSO AO BAIRRO

ANGÉLICA PALÁCIO

INTERDITADO

O acesso ao Bairro Angélica Palácio, pela via da ES-342, **estará temporariamente interditado** em razão das obras de pavimentação realizadas no local.

Pedimos a compreensão e atenção de todos durante a execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA

NO CAMINHO
DO AVANÇO!

ATENÇÃO, MORADORES E CONDUTORES!
O acesso ao Bairro Angélica Palácio pela via da ES-342 estará temporariamente interditado em razão das obras de pavimentação que estão sendo executadas no local.



A Prefeitura de Barra de São Francisco, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou nesta sexta-feira (11) os atendimentos do programa Agora Tem Especialistas, com a chegada da carreta de especialidades ao município. A ação segue até o dia 11 de outubro e prevê a realização de 2.738 consultas e exames destinados à saúde das mulheres, com o objetivo de reduzir e zerar, em até 30 dias, a demanda reprimida da região Noroeste do Espírito Santo.

MANUAL DO ELEITOR: USO DE CELULAR É PROIBIDO NA CABINE DE VOTAÇÃO

Celular, máquina fotográfica, filmadora e outros equipamentos que possam comprometer o sigilo do voto não podem ser levados para a cabine de votação. Antes de se dirigir à urna eletrônica, a eleitora ou o eleitor deve desligar o aparelho e deixá-lo no local indicado pela mesa receptora da seção eleitoral. A regra busca garantir que a escolha seja secreta e impedir que o voto seja registrado, transmitido ou divulgado. A medida também ajuda a evitar práticas como a compra de votos, em que a pessoa é obrigada a apresentar uma espécie de prova da opção escolhida. A mesa receptora ficará responsável pela guarda do celular e deve devolvê-lo após a votação. Quem se recusar a entregar o aparelho não será autorizado a votar naquele momento. A ocorrência será registrada em ata e, se necessário, a força policial pode ser



acionada.
Sigilo do voto
A Constituição Federal estabelece que o voto é direto e secreto. A proibição do uso de celulares e outros dispositivos na cabine está prevista na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e foi detalhada, para o pleito

deste ano, pela Resolução nº 23.759/2026 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
Prioridade para votar
Além das regras sobre o uso de celulares, é preciso atenção à ordem de prioridade para a votação.
Pessoas com mais de 80 anos têm preferência sobre os demais eleitores, independentemente da ordem de chegada à seção eleitoral. O direito também vale para o acompanhante ou atendente pessoal, mesmo que ele não vote na mesma seção.
Doadores de sangue também têm direito à prioridade, depois das demais pessoas previstas na legislação. Para isso, devem apresentar comprovante de doação de sangue válido por 120 dias no 1º e no 2º turno das eleições.

EC/JP/DB

TSE DISPONIBILIZA DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DAS CAMPANHAS ELEITORAIS



Eleitoras e eleitores de todo o Brasil já podem conferir, a partir desta terça-feira (15), no sistema DivulgaCandContas, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dados detalhados de candidatas e candidatos das Eleições Gerais de 2026, como declaração de bens, certidões de antecedentes criminais, arrecadação e gastos durante a campanha. A divulgação permite acompanhar de perto a origem dos recursos e a aplicação do dinheiro utilizado pelas campanhas, ampliando a transparência sobre o financiamento eleitoral.

Os partidos políticos, as candidatas e os candidatos enviaram à Justiça Eleitoral, entre os dias 9 e 13 de setembro deste ano, pelo Conta+JE, a prestação de contas parcial contendo o registro da movimentação financeira e dos recursos estimáveis em dinheiro ocorridos desde o início da campanha até o dia 8 de setembro de 2026.

A medida atende à Lei das Eleições (Lei 9.504/1997), que determina a divulgação dos dados relativos à arrecadação e aos gastos de campanha. Também estão previstas na Resolução-TSE nº 23.752/2026 as regras para arrecadação e gastos de campanha, além da prestação de contas de partidos, candidatas e candidatos.

Confira
No Portal de Estatísticas Eleitorais, em Prestação de Contas, podem ser consultadas informações sobre receitas e despesas. Já no Portal de Dados Abertos do TSE, estão disponíveis dados sobre a prestação de contas de órgãos partidários e de candidatos, além de CNPJs de campanha e extratos bancários.

Por fim, no DivulgaCandContas, além do acesso público a dados de receitas e despesas de candidatas e candidatos, também estão disponíveis informações como:

- Atas de convenções partidárias;
- Doadores e fornecedores;
- Limite de gastos e de contratação;
- Sobra de campanha;
- Dívida de campanha;
- Financiamento coletivo;
- Ranking de doadores e fornecedores;
- Comparativo entre candidatos;
- Estatísticas de candidaturas;
- Portal de dados abertos do TSE;
- Prestações de contas esperadas;
- Bem na foto;
- Validação de diploma; e
- Candidaturas por dados pessoais.

Descumprimento
A Resolução-TSE nº 23.607/2019 considera grave a falta de entrega da prestação de contas parcial de campanha dentro do prazo ou o envio de informações que não reflitam a movimentação real de recursos. A regra, prevista no art. 47 da referida norma, estabelece que a irregularidade será analisada pela Justiça Eleitoral no julgamento das contas finais, a menos que o candidato ou partido apresente uma justificativa que seja aceita pela Justiça Eleitoral.

LB/GO/MM

GOOGLE APRESENTA AO TSE PLANO DE CONFORMIDADE PARA AS ELEIÇÕES 2026

O Google apresentou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um plano de conformidade que define como a empresa pretende prevenir e combater a desinformação nas Eleições Gerais de 2026. O documento reúne medidas técnicas e operacionais adotadas no YouTube, na Busca e no aplicativo Gemini para remover conteúdos enganosos ou gravemente descontextualizados. Também traz informações sobre como a companhia atua para aplicar sanções a canais que violem as regras da plataforma e sobre os mecanismos usados para identificar conteúdos produzidos ou alterados com inteligência artificial (IA). Além disso, apresenta os canais

específicos para denúncias relativas às eleições. Em cumprimento à Portaria-TSE nº 463/2026 e como parte da sua operação, a empresa utiliza sistemas automatizados e revisão humana para identificar conteúdos e redes com potencial de causar danos ao processo democrático. Além disso, a plataforma prioriza fontes confiáveis e oficiais e disponibiliza ferramentas públicas de denúncia. O plano detalha ainda a exibição de painéis informativos oficiais na Busca do Google e no YouTube, direcionando os eleitores a fontes verificadas da Justiça Eleitoral para consultas sobre locais de votação, situação do título e apuração dos resultados.

Plano de ação

O foco da atuação está em conteúdos que possam confundir ou desestimular o eleitor a votar. No documento, o Google explica que toma medidas para remover publicações com informações falsas sobre data, horário, local ou forma de votação, além de vídeos e postagens



que incentivem a interferência no processo eleitoral ou divulguem requisitos inexistentes para votar.

A plataforma também proíbe mídias manipuladas ou tiradas de contexto e declarações erradas sobre a qualificação técnica de candidatos, bem como exige rotulagem obrigatória de conteúdos gerados por inteligência artificial.

Especificamente no YouTube, outra frente informada é a repressão a práticas de spam, engajamento artificial e redes automatizadas. O plano destaca a identificação de contas que utilizem bots para manipular interações ou inflar métricas de forma não autêntica. Quando detectadas, a plataforma adota medidas como a remoção de perfis, a aplicação de advertências escalonadas e o encerramento de canais.

O documento também detalha a disponibilidade de ferramentas desenvolvidas pelo Google para apoiar os usuários em relação a conteúdos gerados por IA. Uma delas é a ferramenta de

Detecção por Semelhança (Likeness ID, em inglês), que permite o cadastramento da biometria facial dos usuários para a identificação do uso indevido de imagem em conteúdos publicados. No mês de agosto, o TSE e o Google lançaram campanha conjunta para que candidatas e candidatos ao pleito de 2026 fizessem o registro para aumentar a segurança em relação a deepfakes.

Canais de denúncia

O documento apresentado pelo Google também reforça a existência de canais de comunicação com usuários, candidatos, partidos e a própria Justiça Eleitoral. O Google receberá denúncias, analisará

conteúdos e responderá a solicitações relacionadas às eleições, com atendimento prioritário às determinações judiciais e às medidas previstas na legislação eleitoral.

A empresa também destacou no plano o programa Revisor Confiável (Trusted Flagger), que oferece fluxo prioritário de análise para denúncias submetidas por órgãos governamentais e entidades parceiras.

O plano de conformidade é uma exigência do TSE para as Eleições 2026. Pela primeira vez, grandes plataformas digitais precisaram detalhar previamente quais medidas técnicas e operacionais adotarão para prevenir e mitigar riscos à integridade eleitoral, a fim de permitir que a Justiça Eleitoral acompanhe e fiscalize a implementação dessas ações ao longo do processo eleitoral.

JC/JV/DB

TRANSPORTE DE ELEITORES: SAIBA O QUE É PERMITIDO E O QUE É PROIBIDO

O transporte de eleitores durante o período eleitoral é regulamentado por regras específicas para garantir a liberdade do voto e evitar que veículos sejam utilizados como instrumento de pressão, favorecimento ou captação de votos.

A principal legislação sobre o tema é a Lei 6.091/1974, complementada por normas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que atualizam a matéria para cada eleição. Sobre esse tema, estão em vigor para o pleito deste ano a Resolução nº 23.759/2026, bem como a Resolução nº 23.753/2026, que estabelece regras para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O que é permitido

A legislação prevê situações em que o transporte de eleitoras e eleitores pode ocorrer. No dia da eleição, a Justiça Eleitoral pode fornecer transporte gratuito aos eleitores residentes em áreas rurais, observados os critérios estabelecidos pela legislação.

Também é permitido o transporte coletivo regular, desde que não seja fretado especificamente para levar eleitores aos locais de votação. É o caso, por exemplo, de ônibus de linhas regulares de transporte intermunicipal ou interestadual que já operam normalmente, sem terem sido contratados para atender ao eleitorado. Essa permissão é diferente do transporte público urbano gratuito disponibilizado pelo poder público nos dias de votação.

Quando houver gratuidade no transporte público urbano, o serviço deve atender o eleitorado de forma indistinta, sem propaganda eleitoral ou partidária.

Também é permitido que o proprietário de um veículo particular faça o deslocamento para votar e transporte integrantes da própria família. Serviços regulares de transporte individual, como táxis e transporte por aplicativo, também podem funcionar normalmente, desde que não sejam

utilizados para uma finalidade eleitoral ilícita.

Povos originários e eleitores com deficiência

A legislação eleitoral assegura o fornecimento de transporte para viabilizar o exercício do voto por pessoas residentes em territórios indígenas, comunidades remanescentes de quilombos e demais comunidades tradicionais, independentemente dos limites territoriais do município.

A norma eleitoral também garante o transporte especial para eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as condições estabelecidas pela Justiça Eleitoral.

O que é proibido

A legislação proíbe que, no dia da votação, candidatos, partidos, federações, coligações ou qualquer pessoa forneçam transporte, seja veículo ou embarcação, com finalidade eleitoral. A regra busca impedir que o deslocamento até os locais de votação seja utilizado para influenciar a escolha do eleitor.

A lei estabelece ainda restrições ao transporte de eleitores no período que vai do dia anterior ao dia posterior à eleição, ressalvadas as exceções previstas na própria legislação.

Transporte e alimentação

A mesma lei estabelece regras para o fornecimento de alimentação aos eleitores. Candidatos, partidos, federações, coligações ou particulares não podem utilizar a distribuição de refeições como forma de assistência associada ao deslocamento eleitoral.

Em situações de absoluta carência de recursos, especialmente entre eleitores da zona rural, o fornecimento de alimentação necessária ao deslocamento é uma atribuição da Justiça Eleitoral, dentro das condições estabelecidas pela legislação.

Crime eleitoral

O descumprimento dessas regras não é apenas uma irregularidade administrativa. A legislação prevê sanções criminais para determinadas condutas relacionadas ao transporte e à alimentação de eleitores.

A lei estabelece pena de reclusão de quatro a seis anos, além de multa, para quem descumprir as proibições previstas nos dispositivos relativos ao transporte e à alimentação.

Além disso, dependendo das circunstâncias, a utilização do transporte para impedir, embarçar ou fraudar o exercício do voto pode caracterizar outros crimes previstos na legislação eleitoral.

EC/JV/DB



NO DIA DA DEMOCRACIA, DIREITO AO VOTO REFLETE AVANÇOS NA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Em 4 de outubro, 158,7 milhões de eleitoras e eleitores brasileiros vão às urnas em todo o país para escolher seus representantes pelos próximos quatro anos. A realização de eleições livres e periódicas é uma das principais expressões da democracia, celebrada nesta terça-feira (15) em todo o mundo.

A data foi escolhida em referência ao dia em que, em 1997, 128 países aprovaram e assinaram a Declaração Universal da Democracia, incluindo o Brasil. O documento estabelece princípios da democracia, elementos de um governo democrático e sua dimensão internacional. Em um Estado Democrático, ninguém está acima da lei e todos são iguais perante ela.

O voto permite que cidadãos e cidadãs escolham representantes para governar e defender os interesses da população e que participem das decisões políticas. Por meio dele, a sociedade contribui para definir os rumos do país.

Mais do que um direito, votar é uma forma de exercer a cidadania e fortalecer a democracia. Por isso, é importante conhecer as propostas das candidaturas, buscar informações confiáveis e fazer uma escolha consciente.

A eleitora Ana Flávia Basílio, de 47 anos, faz questão de votar e não vê isso como um peso ou uma obrigação. “Votar para mim significa poder exercer a democracia. É escolher quem me representa. Acredito que todo voto faz diferença. Todos devemos votar”, diz.

Atualmente, ela mora fora do domicílio eleitoral. Mesmo sem ter transferido o título, viaja para participar das eleições. “Moro fora há 11 anos e nunca transferi. Sei que estou errada porque tenho que votar na cidade em que eu moro, mas faço questão de votar em toda eleição. Nesses 11 anos, somente uma vez não votei”, conta.

O exemplo é também compartilhado com os filhos. Luíza, de 15 anos, já fala em votar, embora não goste muito de discutir política. “Falamos que [escolher] não votar significa não reclamar depois. Ensino que temos que nos posicionar”, afirma Ana.

Um direito conquistado ao longo do tempo. A Constituição Federal de 1988 é um dos principais pilares do Estado Democrático de Direito no país. O texto constitucional garante eleições periódicas e o pluralismo político e estabelece que o voto é obrigatório para os alfabetizados de 18 a 70 anos e facultativo para analfabetos, maiores de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos.

O cenário atual é resultado de um longo processo de ampliação da participação política. Na história do Brasil, o direito de votar foi, durante diferentes períodos, restrito a determinados grupos por critérios de renda, sexo, condição social e escolaridade.

Durante o Império (1822-1889), o voto era restrito a homens livres que atendiam a



critérios de renda. Mulheres e pessoas escravizadas não votavam. Em 1881, a Lei Saraiva proibiu o voto dos analfabetos, restrição que só seria revertida em 1985.

Na Primeira República (1889-1930), a participação eleitoral permaneceu limitada, em meio a práticas como o voto de cabresto. Em 1932, as mulheres conquistaram o direito de votar, posteriormente consolidado pela Constituição de 1934.

Já durante o Estado Novo (1937-1945), as eleições para cargos políticos foram suspensas. Os analfabetos voltaram a ter direito ao voto em 1985, de forma facultativa, possibilidade consolidada pela Constituição de 1988.

O valor da participação

O chefe da Seção de Museu do TSE, Admilson Siqueira, lembra que o Tribunal preserva e divulga a história das eleições brasileiras e a memória da Justiça Eleitoral. O acervo reúne peças históricas da democracia brasileira e recebe cerca de 250 pessoas por mês.

“É uma das principais maneiras de a sociedade se manifestar numa democracia. Não é a única, mas é aquela que se configura como a mais elementar. Por essa razão, é muito importante que se exerça esse direito com muita seriedade”, diz.

Segundo ele, as restrições ao direito de voto afastaram da vida política grandes parcelas da população, como mulheres, pessoas analfabetas e aquelas que não atendiam a determinados critérios de renda. “Como consequência, decisões importantes foram tomadas sem representar plenamente a diversidade da sociedade brasileira”, afirma Admilson.

O diretor ressalta que a exclusão concentrou o poder nas mãos de poucos, aprofundou desigualdades e enfraqueceu o exercício da cidadania. “Por isso, a ampliação do direito ao voto é uma conquista histórica. Quanto maior a participação popular, mais plural, representativa e legítima é a democracia”, diz.

Períodos autoritários, como o Estado Novo e o regime militar, também restringiram a participação política. Durante a Ditadura Militar (1964-1985), por exemplo, a população deixou de escolher diretamente o presidente da República. Governadores e prefeitos de determinadas cidades também passaram a ser escolhidos de forma indireta ou nomeados. Ao mesmo tempo, eleições diretas para parte do Legislativo

continuaram ocorrendo em diferentes momentos.

Em 1984, a campanha Diretas Já mobilizou a sociedade em defesa da volta das eleições diretas para presidente. A proposta não foi aprovada pelo Congresso, e o presidente eleito em 1985, Tancredo Neves, ainda foi escolhido indiretamente pelo Colégio Eleitoral. As eleições presidenciais diretas foram retomadas em 1989.

No Estado Novo, instaurado por Getúlio Vargas em 1937, as restrições foram ainda mais amplas: a Justiça Eleitoral foi extinta, os partidos políticos foram abolidos, o Congresso Nacional foi fechado e não houve eleições para cargos políticos durante o período.

“Quando um governante não é escolhido pelo voto, ele não precisa responder diretamente à vontade popular. Por isso, os prejuízos causados pela restrição desse direito são imensuráveis. A democracia se fortalece com a participação contínua da sociedade, e o direito ao voto deve ser sempre preservado como uma conquista inegociável”, observa Admilson.

Ditadura Militar

O período em que logo se pensa em restrição do voto foi a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). Ao contrário do que se imagina, o voto não foi simplesmente abolido. Durante a ditadura, o brasileiro não perdeu completamente o direito de votar, mas perdeu a possibilidade de escolher diretamente o presidente e, durante parte do período, também governadores e prefeitos de determinadas cidades.

O voto na Constituição de 1988

Com a Constituição Federal de 1988, o voto passou a ser definido como direto, secreto, universal e com valor igual para todos. O artigo 14 estabelece que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos.

Atualmente, o voto é um dos principais instrumentos pelos quais a população exerce a soberania popular. A Constituição também prevê outras formas de participação política, como plebiscito, referendo e iniciativa popular.

A trajetória do voto no Brasil, portanto, é marcada pela ampliação progressiva da participação política, de um sistema que restringia o direito a determinados grupos para um modelo constitucional baseado no sufrágio universal e na participação de toda a sociedade.

GR/JV/DB

Secretaria de Comunicação e Multimídia
Telefones:

+55(61) 3030-7077/7080

E-mail:

imprensa@tse.jus.br

ELEITOR PODE VOTAR DE BERMUDA, CHINELO E ROUPA COM PROPAGANDA? VEJA O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO

TSE permite manifestações individuais e silenciosas de preferência política, mas estabelece restrições para evitar a realização de propaganda coletiva no dia da votação. Com a aproximação das eleições, dúvidas sobre o vestuário permitido nas seções eleitorais costumam surgir entre os eleitores. Afinal, é possível votar de bermuda, chinelo ou usando uma camiseta com o nome, número ou símbolo de um candidato? As regras da Justiça Eleitoral permitem que o eleitor escolha roupas confortáveis e também manifeste individualmente sua preferência política, desde que respeite as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Bermuda e chinelo estão liberados. Não existe uma exigência geral de traje formal para votar. O eleitor pode comparecer à seção eleitoral usando bermuda, chinelo, camiseta, boné ou outras roupas e acessórios. A legislação eleitoral não determina que o cidadão precise usar calça comprida, sapato fechado ou roupas sociais para exercer o direito ao voto. Assim, a escolha do vestuário fica a critério de cada pessoa, desde que não haja outras circunstâncias que violem as regras eleitorais. Camiseta de candidato ou partido pode ser usada? Sim. O eleitor pode demonstrar sua preferência política de maneira individual e silenciosa, inclusive por meio de: Camisetas com nome ou símbolo de candidato ou partido; Bonés e outros acessórios; Adesivos em objetos de propriedade do eleitor; Bandeiras ou flâmulas, desde que utilizadas individualmente. A manifestação, entretanto, não pode se transformar em uma ação coletiva de propaganda dentro ou nas proximidades da



seção eleitoral. O objetivo da regra é preservar a liberdade de expressão individual e, ao mesmo tempo, impedir que o dia da votação seja utilizado para promover campanhas de maneira organizada. O que é proibido no dia da eleição? Embora o eleitor tenha liberdade para escolher sua roupa, existem condutas proibidas pela legislação eleitoral. Entre as principais restrições estão: Boca de urna: é proibido tentar convencer outras pessoas a votar em determinado candidato ou partido no dia da eleição. Aglomerações de eleitores: não é permitido promover manifestações coletivas de preferência política, com uso de roupas padronizadas, bandeiras ou outros elementos de campanha. Propaganda organizada: ações que caracterizem mobilização de eleitores em favor de uma candidatura podem configurar irregularidade eleitoral. Uso de equipamentos eletrônicos na cabine: celulares, câmeras e outros dispositivos não podem ser levados à cabine de votação. O eleitor deve deixar esses

aparelhos com o mesário antes de votar. As restrições buscam garantir que o eleitor possa escolher seus candidatos com liberdade, sem pressão ou interferência de terceiros. E os mesários, podem usar roupas de candidatos? A situação é diferente para mesários e servidores da Justiça Eleitoral. Esses profissionais devem manter a neutralidade durante o exercício de suas funções e não podem utilizar roupas, acessórios ou outros elementos que demonstrem preferência por candidatos ou partidos. A regra também busca preservar a confiança dos eleitores no processo de votação. Liberdade individual exige respeito às regras. A legislação eleitoral não impede que o cidadão demonstre sua preferência política por meio da roupa. O que não é permitido é transformar essa manifestação em uma atividade de campanha organizada no dia da votação. Por isso, quem pretende votar usando uma camiseta de candidato, bermuda ou chinelo pode fazê-lo, desde que respeite o caráter individual e silencioso da manifestação política. **Resumo das regras**
Situação É permitido? **Votar de bermuda** Sim **Votar de chinelo** Sim **Usar camiseta de candidato** Sim, individualmente **Usar boné com símbolo de partido** Sim, individualmente **Fazer boca de urna** Não **Organizar manifestação coletiva de apoio** Não **Levar celular à cabine de votação** Não **Mesário usar roupa de candidato** Não **Fontes:** Folha Vitória e Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

TSE E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FIRMAM ACORDO PARA GARANTIR LIVRE EXERCÍCIO DO VOTO NAS ELEIÇÕES 2026

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) firmaram, no início da noite desta terça-feira (15), acordo de cooperação que estabelece regras específicas para a atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nos dias 4 e 25 de outubro, datas do 1º e eventual 2º turno das Eleições Gerais deste ano. O acordo foi formalizado por meio de portaria conjunta assinada pelo presidente do TSE, ministro Kassio Nunes Marques, e pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington Silva. O documento reafirma a competência das forças de segurança pública, especialmente da PRF, para o policiamento, a fiscalização e o patrulhamento das rodovias federais e prevê, de forma inédita, apoio logístico à Justiça Eleitoral em situações de emergência provocadas por eventos climáticos extremos. A medida considera a necessidade de preparar as instituições para possíveis impactos de condições meteorológicas adversas durante o período eleitoral. **Prevenção de riscos climáticos** Durante a cerimônia, o presidente do TSE destacou a necessidade de considerar os riscos climáticos no planejamento das eleições deste ano. Projeções relacionadas ao El Niño 2026 indicam temperaturas acima da média em grande parte do território nacional, além de diferenças importantes no volume de chuvas entre as regiões brasileiras. Em algumas localidades, a combinação de temperaturas elevadas e menor precipitação pode ampliar o déficit hídrico e o risco de incêndios florestais.

O ministro observou que eventos climáticos extremos podem afetar o abastecimento de água, a segurança alimentar, a geração de energia, a mobilidade, a saúde pública e as atividades produtivas. No contexto eleitoral, também podem interferir no deslocamento do eleitorado, na circulação pelas rodovias, no funcionamento de serviços públicos e no acesso às localidades onde estão instaladas as seções eleitorais. Kassio Nunes Marques destacou a importância da atuação integrada entre as instituições para garantir segurança, tranquilidade e condições adequadas ao exercício do voto. “Quando trabalhamos para facilitar o acesso às urnas, planejamos a logística, nos antecipamos a situações de emergência e coordenamos as ações de segurança. Estamos cuidando, em última análise, do protagonista da eleição, o povo brasileiro”, afirmou. Segundo o ministro, as eleições são resultado de um esforço coletivo, que envolve diferentes instituições na organização e na garantia das condições necessárias para que eleitoras e eleitores possam chegar às seções eleitorais com segurança e exercer livremente o direito de voto. “Este momento simboliza a força e a importância da cooperação entre as instituições na preparação

de cada pleito”, destacou. **Integração entre instituições** O ministro da Justiça e Segurança Pública destacou a disposição da pasta e da PRF em colaborar com o TSE para garantir a normalidade do pleito. Segundo Wellington Silva, a atuação integrada entre os órgãos será fundamental para a realização das eleições. “Tenham certeza de que o Ministério da Justiça e os demais órgãos estaremos ao lado do TSE, a fim de que tenhamos um pleito célere, hígido e em plena paz”, declarou. **Autoridades** Também participaram da cerimônia de assinatura o vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa; o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Antônio Fernando Vieira; o procurador especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB, Sidney Sá das Neves; e o secretário de Segurança Nacional, Francisco Lucas.



CARRETA DO AGORA TEM ESPECIALISTAS INICIA ATENDIMENTOS EM BARRA DE SÃO FRANCISCO PARA REDUZIR FILAS NO NOROESTE



A Prefeitura de Barra de São Francisco, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou nesta sexta-feira (11) os atendimentos do programa Agora Tem Especialistas, com a chegada da carreta de especialidades ao município. A ação segue até o dia 11 de outubro e prevê a realização de 2.738 consultas e exames destinados à saúde das mulheres, com o objetivo

municípios-polo mais distantes em busca de consultas e exames especializados. Com a concentração dos atendimentos em Barra de São Francisco, a ação facilita o acesso aos serviços e fortalece a estrutura regional de saúde pública. A abertura dos atendimentos foi marcada por uma solenidade realizada na sede da Prefeitura

de Barra de São Francisco, com a presença de autoridades, servidores e representantes da saúde dos municípios beneficiados. Participaram da cerimônia o secretário municipal de Saúde e vice-prefeito, Wanderson Melgaço; o superintendente Municipal de Governo, Elcimar de Souza Alves; o secretário municipal de Direitos Humanos,

destacou o início dos atendimentos e a previsão de atendimento de mais de duas mil mulheres ao longo do mês. Segundo ele, a presença da carreta no município demonstra o cuidado com a saúde da população feminina.

Para Henrique Frota Tristão, a parceria entre o Governo Federal e os municípios tem contribuído para enfrentar um dos principais desafios da saúde pública: a redução das filas. Ele ressaltou que a iniciativa permite um atendimento "mais humanizado, com mais eficiência e mais celeridade", com o propósito de reduzir a espera e melhorar a qualidade de vida das mulheres e da população.

O superintendente Regional de Saúde, Wagney Gomes Câmara, também ressaltou a importância de Barra de São Francisco sediar os atendimentos. Segundo ele, a ação reforça o papel do município na assistência regional. "Barra de São Francisco é protagonista. É um município grande e tem que ser protagonista na saúde", afirmou.

Já o secretário municipal de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e Políticas para Mulheres, Maurício Vieira dos Santos Marins, destacou a importância de ampliar o acesso das mulheres a consultas e exames especializados, ressaltando que a iniciativa representa uma forma de valorização e atenção à saúde feminina.

Com a realização dos 2.738 atendimentos, o programa busca reduzir o tempo de espera por consultas e exames, agilizar o diagnóstico e o acompanhamento das pacientes e ampliar o acesso à saúde especializada, fortalecendo a assistência oferecida em Barra de São Francisco e beneficiando também moradores de municípios vizinhos.



de reduzir e zerar, em até 30 dias, a demanda reprimida da região Noroeste do Espírito Santo. Os atendimentos contemplam pacientes de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão, ampliando o acesso aos serviços especializados e dando maior celeridade à assistência. Entre os procedimentos oferecidos estão mamografia, colposcopia, ultrassonografia pélvica, ultrassonografia transvaginal e ultrassonografia de mama, além de biópsias.

A iniciativa também contribui para evitar que pacientes precisem se deslocar para outros

Defesa da Cidadania e Políticas para Mulheres, Maurício Vieira dos Santos Marins; o superintendente substituto do Ministério da Saúde, Henrique Frota Tristão, e equipe; o superintendente Regional de Saúde, Wagney Gomes Câmara; o diretor-geral do Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho, Marcos Vinícius Pimenta da Rocha; além de secretários e autoridades municipais de Saúde das cidades do Noroeste, secretários de outras pastas do município, vereadores, servidores públicos e demais autoridades.

Durante a abertura, Wanderson Melgaço



PREFEITURA PROMOVE CAPACITAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO DE INTOXICAÇÕES POR ÁGROTÓXICOS



A Prefeitura de Barra de São Francisco, por meio da Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na manhã desta quarta-feira (9) uma capacitação para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE), com foco nos cuidados e na prevenção de intoxicações de trabalhadores pelo uso de agrotóxicos.

O encontro aconteceu no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Ozéias Rezende e contou com a participação do secretário Municipal de Saúde e vice-prefeito, Wanderson Melgaço; da Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador, Josiane Januário; da coordenadora da Atenção Primária à Saúde, Andrea de Freitas Maia Arruda; da coordenadora da Vigilância Ambiental e Zoonoses, Patrícia Moura Ferreira; além dos agentes e integrantes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).

A capacitação foi ministrada pelo enfermeiro do Cerest, Reginaldo de Oliveira Lage, que abordou formas de prevenção, identificação de possíveis

casos de intoxicação e doenças relacionadas à exposição aos agrotóxicos, incluindo câncer e doenças de pele. Os participantes também puderam esclarecer dúvidas e ampliar seus conhecimentos sobre o tema.

De acordo com Josiane Januário, a iniciativa foi motivada pelo aumento do número de intoxicações por agrotóxicos e busca fortalecer o trabalho de orientação realizado diretamente nas comunidades.

"Precisamos conscientizar a população, e a melhor maneira é começar pelos agentes comunitários de saúde e pelos agentes de combate às endemias, porque eles estão diariamente nas casas da população francisquense", destacou.

A capacitação também reforçou a importância do uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs), especialmente entre trabalhadores da zona rural. Entre as medidas estão o uso de máscara, camisa que cubra os braços e luvas, como forma de reduzir o risco de intoxicações.

Reginaldo de Oliveira Lage ressaltou que os

agentes estão diretamente ligados às famílias e, por isso, desempenham papel importante na identificação e prevenção dos casos.

"Eles estão na ponta do atendimento. São eles que visitam as famílias e as casas e, por isso, conseguem trabalhar em conjunto com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e com os enfermeiros, auxiliando na identificação dos trabalhadores intoxicados por agrotóxicos e também na realização das notificações", explicou.

Para Wanderson Melgaço, a capacitação contribui para qualificar o atendimento oferecido à população. "Conhecimento nunca é demais; é um patrimônio que levamos para a vida toda. Os nossos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde estão aqui para se capacitar e, assim, atender melhor a nossa população francisquense", afirmou.

A iniciativa integra as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e busca ampliar a prevenção, a identificação precoce e a orientação da população sobre os riscos relacionados à exposição aos agrotóxicos.

CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA É REABERTA APÓS MELHORIAS NA ESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DO



A Prefeitura de Barra de São Francisco, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na manhã desta quinta-feira (3) a reabertura da Clínica Municipal de Fisioterapia, localizada na Rua Antônio Roas Huebra, s/n, no Centro, no espaço da antiga Igreja Ágape. A unidade passou por melhorias estruturais e recebeu novos equipamentos para qualificar o atendimento aos pacientes.

A solenidade foi conduzida pelo secretário Municipal de Saúde e vice-prefeito, Wanderson Melgaço, e contou com a participação de secretários municipais, vereadores, servidores públicos, profissionais da clínica e pacientes.

Entre as melhorias realizadas estão a pintura de todo o espaço, instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, criação de novas salas por meio da divisão do ambiente, além da aquisição de cadeiras, macas, computadores e equipamentos utilizados nos atendimentos de fisioterapia, como aparelhos de TENS e ultrassom para auxiliar no alívio de dores.

Durante a reabertura, Wanderson Melgaço destacou a importância da adequação do espaço para os usuários. Segundo ele, a intervenção teve como objetivo proporcionar melhores condições de atendimento. "Readaptamos o espaço para oferecer mais privacidade aos usuários e proporcionar mais dignidade à população de Barra de São Francisco", afirmou.

A Clínica Municipal de Fisioterapia conta atualmente com oito fisioterapeutas, um massoterapeuta, um auxiliar de transporte, um motorista responsável por buscar pacientes em suas residências, um atendente, um auxiliar de serviços gerais e a coordenadora da unidade.

Para a coordenadora da clínica, Silvane Kister Cozer, as mudanças contribuem diretamente para o conforto dos pacientes e para a organização dos atendimentos. Ela destacou que a criação de novas salas foi uma das principais adequações realizadas. "O objetivo é oferecer mais privacidade aos pacientes, para que eles se sintam mais à vontade

durante o atendimento", explicou.

Silvane também ressaltou que a unidade continuará recebendo melhorias e novos equipamentos. "Estamos sempre buscando melhorias para oferecer um atendimento cada vez melhor às pessoas", afirmou.

Entre os pacientes presentes na reabertura estava Nair Gome, de 83 anos, que realiza tratamento na clínica. Ela aprovou a revitalização do espaço e relatou os resultados que vem obtendo com a fisioterapia.

"Depois que comecei a fazer fisioterapia aqui, já melhorei bastante. Antes, eu não estava nem andando. Agora já estou caminhando sozinha", contou.

Ao final da solenidade, foi servido um café da manhã aos presentes, em um momento de confraternização. Os pacientes também manifestaram satisfação com as melhorias realizadas na clínica, destacando a importância do espaço para a continuidade dos tratamentos.

PRÉVIA DO PLANO DE SEGURANÇA PARA AS ELEIÇÕES 2026 É APRESENTADA NO TRE-ES



O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), por meio de seu presidente, desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, e de seu vice-presidente e corregedor, desembargador Arthur José Neiva de Almeida, recebeu representantes das forças de segurança do Estado para apresentar e alinhar a prévia do Plano Estratégico de Atuação Integrado Estadual para a Operação Eleições 2026. Elaborado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), o plano conta com a participação da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da

Polícia Militar (PM) e da Polícia Civil (PC). A reunião foi realizada na tarde desta sexta-feira (11), no gabinete da Presidência do TRE-ES.

Participaram da reunião o diretor-geral do TRE-ES, Alvimar Dias Nascimento; a juíza auxiliar da Presidência, Ana Cláudia Rodrigues de Faria; o procurador regional eleitoral no Estado, Paulo Augusto Guaresqui; e o dirigente do Centro de Apoio Operacional Eleitoral e procurador do Ministério Público do Estado, Cláudio José Ribeiro Lemos.

Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), estiveram presentes o subsecretário de Integração Institucional, coronel Marcio Celante Weolfel, e o coronel e gerente de Operações Integradas, Sérgio Pereira Ferreira.

A Polícia Militar foi representada pelo coronel Esmeraldo Costa Leite; pelo tenente-coronel Wesley José Nunes Pinto; e pelo major Gladston Cunha.

A Polícia Civil contou com a presença dos delegados Fabrício Araújo Dutra e Jeremias dos Santos.

A Polícia Federal foi representada pelo superintendente regional,

Márcio Magno Carvalho Xavier, e pelos delegados Arcelino Vieira Damasceno e Marcos Paulo Pugal da Silva. A Polícia Rodoviária Federal foi representada pelo inspetor e superintendente regional, Wermeson Mário Pestana. O presidente do TRE-ES, desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, destacou a importância do trabalho integrado na área de segurança para a garantia da realização das Eleições no Espírito Santo: "A experiência das eleições anteriores demonstra a importância dessa atuação integrada. A Justiça Eleitoral conta, historicamente, com o apoio das forças de segurança, e essa parceria é essencial para garantirmos um processo eleitoral tranquilo, seguro e democrático. Por isso, agradeço desde já a disponibilidade e o compromisso de todos e reforço que o Tribunal Regional Eleitoral está à disposição para o diálogo e para a atuação conjunta", finalizou.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha em 16/09/2026

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026

REEDIÇÃO
ID CIDADES: 2026.065E0500002.01.0010
DATA DE ABERTURA: 30/09/2026 às 13h.

OBJETO: *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual aquisição kit's recém-nascido a serem ofertados às famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao@saogabriel.es.gov.br.

São Gabriel da Palha, em 16/09/2026.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2026

ID CIDADES: 2026.065E0700001.01.0014

DATA DE ABERTURA: 30/09/2026 às 09 h.

OBJETO: *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em atendimento as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao@saogabriel.es.gov.br.

São Gabriel da Palha, em 16/09/2026.

FRANCIELI DA ROCHA ÁVILA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IÚNA

PUBLICAÇÃO OFICIAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IÚNA EM 16/09/2026

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 039/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO DIGITAL Nº 2026-6H5L2.

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **9h**, do dia **01 de outubro de 2026**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas, licitação nº 039/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de transporte coletivo de passageiros, conforme necessidades das secretarias do município de Iúna/ES**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 17h. ID CidadES: 2026.037E0700001.01.0031.

Iúna/ES, 15 de setembro de 2026.

Weverton da Silva Feitosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL PANCAS

PUBLICAÇÃO OFICIAL 16/09/2026

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO 2857/2026

O Município de PANCAS, Estado do Espírito Santo, torna público, por meio de seu Pregoeiro, que está suspendendo a sessão com abertura prevista para o dia 17 de setembro de 2026 às 08hs, **para análise de questionamentos e impugnação**. A nova data de abertura será divulgada previamente conforme estabelece a lei após as análises.

Contatos: cpl@pancas.es.gov.br.

ID TCE/ES: 2026.053E0700001.01.0026.

PANCAS/ES, 16 de setembro de 2026.

André Olímpio de Moura

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá em 16/09/2026

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 01 de outubro de 2026, a partir de 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 17 de setembro de 2026 até às 7:59h do dia 01 de outubro de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) – www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.

ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0106

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



PIÚMA

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO OFICIAL 16/09/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
ID CidadES: 2026.056E0700001.01.0050

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio da Comissão Permanente de Contratação – CPC, nomeada nos termos do Decreto nº 3.362, de 07 de julho de 2026, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra de construção de quadra poliesportiva para atender a EMEFTI Escola de São João da Boa Vista, na Comunidade de São João de Ibitiba, Zona Rural, Município de Piúma/ES.**

Data, Horário e Local de Abertura das Propostas e Início da Sessão: 30/09/2026 (trinta de setembro de dois mil e vinte e seis) às 09h (nove horas), através do provedor do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

O Edital Retificado e os Anexos Atualizados encontram-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e

https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao?csrf_site_name=c5c457875d6095b90a6c1363a1a2c679&ano=2026&fkmodalidade=2&fksituacao=&search=&vencedor=. Mais informações através do telefone (28) 3520-6500 - Ramal 1051 ou e-mail: cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES, 15 de setembro de 2026.

Tamiris Schunck Santana
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

JORNAL
VIGILANTE



Tel.: (27) 99991-9614

DIRETOR DE MARKETING
Sérgio Machado

DIRETOR DE OPERAÇÕES
Sérgio Machado

DIRETOR GERAL
Sérgio Machado

DIRETOR DE REDAÇÃO
João Paulo Vieira

DIAGRAMAÇÃO
João Paulo Vieira

Av. Jones dos Santos Neves, 214, Loja 02
Centro - Barra de São Francisco - ES - MATRIZ
Rua C, 253 - Nicolini - Mantena - MG - FILIAL

Facebook: Jornal O Vigilante Instagram: @jornalvigilante
CNPJ: 06.075.462/0001-54 / e-mail: jornalovigilante@bol.com.br
CNPJ FILIAL MANTENA - MG : 06.075.462/0002-35